



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
Lote 7, Variante 2\_cacin@tre-se.jus.br

## ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

### IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário-Início	Horário-Final	Local	Coordenação
23/05/2024	10h	11h	COPEG	Marcelo Gerard Almeida de Andrade

### PRESIDÊNCIA

Marcelo Gerard Almeida de Andrade

### PARTICIPANTES

Marcelo Gerard Almeida de Andrade - Coordenador da COPEG e membro titular da CACIN;  
Antônio Luiz dos Santos - Presidente do CONSER;  
Marcelo Barreto Filho - Chefe da SEGEP e membro substituto da CACIN.

### OBJETIVOS

Viabilizar o transporte de eleitores com deficiência nas eleições Municipais de 2024:  
Discutir aspectos relacionados a fiscalização nos locais de votação.

### ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

Assuntos	Deliberações	Responsáveis
Viabilização do transporte de eleitores com deficiência em Aracaju, para as eleições Municipais de 2024	Ficou definido na reunião, que seja reeditada parceria entre o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE) e o Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades em Sergipe (CONSER), por meio de termo de cooperação, objetivando o transporte de pessoas com deficiência de Aracaju no dia das eleições municipais (1º e 2º turnos)	Marcelo Gerard Almeida de Andrade (Membro da CACIN); Antônio Luiz dos Santos (Presidente do CONSER)

Fiscalização dos locais de votação	Em seguida, ficou definido que no termo de cooperação a ser firmado, haverá a previsão de disponibilização de veículo a ser utilizado por representante(s) do CONSER objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidade nos locais de votação, nos dois turnos das Eleições Municipais de 2024, em Aracaju	Marcelo Gerard Almeida de Andrade (Membro da CACIN);  Antônio Luiz dos Santos (Presidente do CONSER)

### ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES

A análise prévia do teor da minuta do Termo de Cooperação a ser firmado e os detalhes de sua operacionalização serão tratados durante os meses de junho e julho de 2024, por meio de contatos entre os representantes do TRE/SE e do CONSER



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 20/02/2025, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1670024** e o código CRC **4BB4BFFC**.